



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 859/2025

ALTERA A PORTARIA Nº839/2025 QUE CONCEDEU FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a revogação de férias anuais de Servidor Municipal, tendo em vista que não pertence mais ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se férias anuais da Servidora Municipal Ângela Lucia de Andrade ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedida pela portaria 839/2025, tendo em vista que esta não pertencer mais ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam mantidas e Inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 839/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 10 de janeiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.